CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Fone (15) 35771580/35771266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

I N D I C A Ç Ã O N. 052 / 2 013

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais desta Casa, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de determinar ao departamento competente providências para colocação de uma placa proibitiva de jogada de lixo e entulhos no terreno do Centro Comunitário, esquina das Rua Francisco Rodrigues de Oliveira Filho e Avenida 21 de Março, orientando para que as pessoas que lá costumam depositar lixo diariamente, deixem-no a frente de suas residências para coleta nos dias já determinados, fazendo para isso, uma campanha educativa com folhetos, visita da vigilância sanitária aos moradores das redondezas para orientação.

Sugere ainda que seja feita uma calçada e um pequeno jardim nesse local para que mude a aparência desse espaço e coiba as pessoas de lá depositarem lixo como é feito atualmente.

Plenário Ver. Amadeu Souza de Jesus, 11 de março de 2 013.

Roberto Nunes da Rosa
Vereador/Presidente

Luiz Fernando de Moura
Vereador

Adonias Gerônimo Chagas
Vereador/1º Secretário

José de Amorim Oliveira
Vereador/Vice-Presidente

Elizabete de Oliveira
Vereadora

Andréia Lina de Oliveira
Vereador

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Vereador

Elcio Silva Reis
Vereador/2º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Vereador